

**DOC. 05**

**ATESTADOS DE CAPACIDADE  
TÉCNICA EM MATÉRIA DE FUNDEF**

PREFEITURA MUN. BURITI MA

Nº 83

Ass. 2/1

**ATESTADO DE FUNDEF**  
**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE**  
**PERNAMBUCO – AMUPE**



Associação Municipalista de Pernambuco

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.141.363/0001-63, atesta para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados, no âmbito administrativo e judicial, para a União Federal, visando a recuperação dos valores do FUNDEF, que deixaram de ser repassados aos Municípios em face da ilegalização pelo Ministério Nacional, bem como ordenar que os repasses sejam efetuados com base nos valores reais.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos estão sendo executados de forma exímia, tendo-se alcançado êxito judicial em definitivo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 11 de setembro de 2015.

14º DISTRITO

**AMUPE**

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE  
CNPJ Nº 11.141.363/0001-63

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE/PE  
Avenida Cavaco, 2480 - Ipubitã - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3455-2251  
Reconheço por **SERELMA A. SILVA** indicada pelo nº 7015087277  
**MARIA GORETE DE VASCONCELOS AQUINO**  
que confere com o padrão aqui nesta Cartoria, em Recife, 11 de setembro de 2015.  
Danilo Borges de Souza - Cartório Autorizado  
E-mail: 836.28143@pe.ajcom.br Total: R\$ 3,95  
Código: 0076240-1708201501-0984



**ATESTADO DE FUNDEF**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**  
**ALAGOANOS – AMA**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.808582/0001-90, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 218 - Farol, Maceió - AL, 57051-190, neste ato representada por seu presidente MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, ATESTA, para os devidos fins, que possui contratos firmados com a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório de advocacia situado na cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, objetivando, entre outros:

*a) A sustação dos efeitos da Portaria n. 743/2005 do MEC, com a devolução à conta do FUNDEF dos municípios alagoanos do quantum ilegalmente estornado;*

*b) A recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios alagoanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional;*

*c) A recuperação dos valores do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - devido a desoneração sofrida pelos FPE - Fundo de Participação Estadual -, FPM - Fundo de Participação Municipal e IPI - Exportação que contribuem com 20% na base de cálculo do fundo;*

*d) O repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e/ou quaisquer restituições.*

Por outro lado, informa-se que aludidas contratações foram previamente autorizadas em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas na sede desta entidade, conforme consta dos respectivos livros e atas.

Ressalta-se que o aproveitamento de eventual crédito pelos municípios em decorrência dessas ações, pressupõe a adesão ao processo coletivo, bem como a contratação do escritório acima mencionado.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2015.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA  
MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

**ATESTADO DE FUNDEF**  
**FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO**  
**ESTADO DE SERGIPE - FAMES**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação de Municípios do Estado de Sergipe – FAMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 13.001.565/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o número 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados a título de FUNDEF – valor mínimo anual por aluno.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 19 de maio de 2015.

  
**CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE**

Tesoureiro